



**FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI**

AUTOR DA EMENDA

PROPOSIÇÃO

Carlos Zarattini

PLN 51/2019 – CN

MODALIDADE

TIPO DE EMENDA

REFERÊNCIA

INDIVIDUAL

ADITIVA

INCISOS I E II  
DO § ÚNICO DO  
ART. 86 - LDO

TEXTO PROPOSTO

“Parágrafo único. O valor mínimo da transferência será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) quando for suficiente para:  
I - execução integral de obra; ou  
II - conclusão de etapa do cronograma de execução da obra necessária à garantia da funcionalidade do objeto pactuado”.

JUSTIFICATIVA

A proposição aprovada pelo Congresso Nacional estabelecia que as transferências relativas a investimentos podiam ser de R\$ 100 mil, portanto, inferiores ao limite mínimo hoje estabelecido, desde que possibilitasse a execução integral de uma obra ou mesmo uma etapa de sua execução que garantisse a funcionalidade daquele objeto contratado. Ou seja, uma emenda para investimento não necessariamente deveria ser, no mínimo, de R\$ 250 mil (montante hj vigente), caso preenchesse as citadas condições. A proposição, caso aprovada, Impediria que um parlamentar dispendesse para uma emenda um valor superior requerido para aquela finalidade.

*Natalia Bonavides*

Assinatura

*Carlos Zarattini*